

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**PORTARIA Nº 6.787, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a promoção à profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

**PAULO JAIR PILATI, PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 087/2022 de 07 de junho de 2022 do Departamento de Educação e Cultura,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

**Art. 2º.** O Anexo I desta Portaria contém informações da profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Marmealeiro, 08 de maio de 2022

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## ANEXO I

### PORTARIA Nº 6.787, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	Marlei Rodrigues	16020	Professor Ed. Infantil	2	3

Marmeleiro, 08 de maio de 2022

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro